

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 072/22

(DOE 22/08/22)

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

Modifica a [Instrução Normativa DRP nº 45/98](#), de 26 de outubro de 1998.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da [Lei Complementar nº 13.452](#), de 26 de abril de 2010, modifica a [Instrução Normativa DRP nº 45/98](#), de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVII, Seção II, fica acrescentado o Ciclo 1/2022, obedecida a ordem cronológica, conforme segue:

1/2022	CICLO	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PROA)	22/1404-0017339-0		
		DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DO PMPF E ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO	DOE nº 140, de 22/07/22, p. 141		
		LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO ARQUIVO COM A LISTA DE PMPF PARA "DOWNLOAD"	https://receita.fazenda.rs.gov.br/		
		CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL (HASH CODE) OBTIDA PELO ALGORITMO MD5	".csv"	Arquivo	EB328139C5A53DC405C40ADB0F9A97B
			".pdf"	Arquivo	9E304A36F14A6A853BFD34700FA3467B
	VIGÊNCIA	01/09/22 a 28/02/23			

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

RICARDO NEVES PEREIRA,

Subsecretário da Receita Estadual.